



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 340 DE 04/03/2002

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 15 de Março de 2002 aprovou e ela Promulga o seguinte

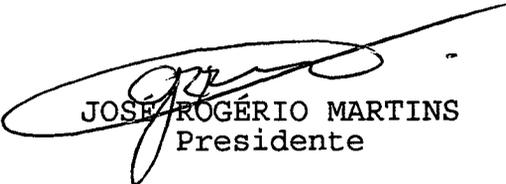
Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor "ROBERTO HADDAD", pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no ramo da agropecuária leiteira.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do arçamento vigente, suplementadas se necessário.

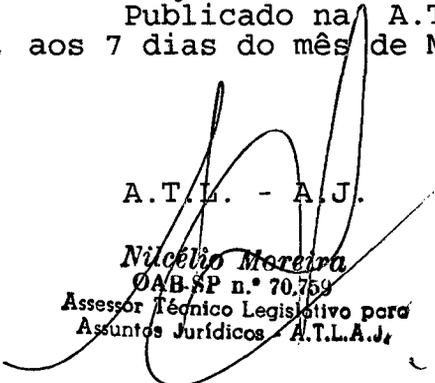
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 7 de Março de 2002.


JOSE ROGÉRIO MARTINS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 7 dias do mês de Março de 2002.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.